

RESOLUÇÃO Nº 018/2011 de 18 de Novembro de 2011.

APROVA O ORÇAMENTO GERAL DO CIS-AMARP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Vale do Rio do Peixe – **CIS-AMARP**, reunidos ordinariamente no dia 18 de Novembro de 2011, por decisão de seus membros presentes, com fundamento nas disposições do protocolo de intenções aprovado e ratificado,

RESOLVE:

Art. 1º O Orçamento Geral do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2012, Estima a Receita em R\$ **2.628.150,00**(dois milhões seiscentos e vinte mil cento e cinquenta reais). E Fixa Despesa em igual valor R\$ **2.628.150,00**(dois milhões seiscentos e vinte mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º A Receita Orçamentária do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2012, no valor de R\$ **2.628.150,00**(dois milhões seiscentos e vinte mil cento e cinquenta reais), terá a seguinte classificação:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.620.818,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.000,00
1110.00.00	RECEITA DE IMPOSTOS	14.000,00
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE O PAT. E A RENDA	14.000,00
1112.04.31	Imposto de Renda Sobre Proventos	14.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.018,00
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.018,00
1320.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.018,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.605.800,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	2.605.800,00
1723.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	2.605.800,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.332,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.332,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios	7.332,00
2423.37.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	7.332,00
	TOTAL	2.628.150,00

FONTES DA RECEITA

FONTES	VALOR
01 – Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	58.692,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Caçador	385.704,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Calmon	109.716,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	193.728,00

01 – Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	65.640,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	51.852,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	193.764,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Macieira	44.976,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	43.788,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	97.800,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas	79.812,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	73.824,00
01 – Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.213.836,00
TOTAL	2.613.132,00

Art. 3º A Despesa Orçamentária do **CIS-AMARP**, para o exercício de 2012, no valor de R\$ **2.628.150,00**(dois milhões seiscentos e vinte mil cento e cinquenta reais), terá a seguinte classificação:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.670.090,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	140.400,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	140.400,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.532.310,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.532.310,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.872,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.332,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.332,00
	TOTAL	1.677.962,00

Art. 4º Fica o Presidente do **CIS-AMARP** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região ao Alto Vale do Rio do Peixe, através de Resolução, autorizado a movimentar dotações orçamentárias nas respectivas modalidades, utilizando para isso o excesso de arrecadação e anulações de dotações.

Art. 5º A presente Resolução vigorará durante o exercício financeiro de 2012.

VIDEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

CLAUDIO SPRICIGO
 Prefeito Municipal de Arroio Trinta
 Presidente do CIS-AMARP

PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CORRENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.613.132,00
1700.00.00	Transferências Correntes	2.613.132,00
1723.00.00	Transferências dos Municípios	2.613.132,00
1723.37.00	Transferências à Consórcios	2.613.132,00
1723.37.01	Fundo de Saúde de Arroio Trinta	
1723.37.01.01	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	10.800,00
1723.37.01.02	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	2.400,00
1723.37.01.03	Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta	45.000,00
1723.37.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	
1723.37.02.01	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	10.800,00
1723.37.02.02	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	2.400,00
1723.37.02.03	Fundo Municipal de Saúde de Caçador	372.000,00
1723.37.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	
1723.37.03.01	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	10.800,00
1723.37.03.02	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	2.400,00
1723.37.03.03	Fundo Municipal de Saúde de Calmon	96.000,00
1723.37.04	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	
1723.37.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	10.800,00
1723.37.04.02	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	2.400,00
1723.37.04.03	Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo	180.000,00
1723.37.05	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	
1723.37.05.01	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	10.800,00
1723.37.05.02	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	2.400,00
1723.37.05.03	Fundo Municipal de Saúde de Ibiam	51.900,00
1723.37.06	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	
1723.37.06.01	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	10.800,00
1723.37.06.02	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	2.400,00
1723.37.06.03	Fundo Municipal de Saúde de Iomerê	38.100,00
1723.37.07	Fundo de Saúde de Lebon Régis	
1723.37.07.01	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	10.800,00
1723.37.07.02	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	2.400,00
1723.37.07.03	Fundo Municipal de Saúde de Lebon Régis	180.000,00
1723.37.08	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	
1723.37.08.01	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	10.800,00
1723.37.08.02	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	2.400,00
1723.37.08.03	Fundo Municipal de Saúde de Macieira	31.200,00
1723.37.09	Fundo de Saúde de Matos Costa	
1723.37.09.01	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	10.800,00
1723.37.09.02	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	2.400,00
1723.37.09.03	Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa	30.000,00
1723.37.10	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	

1723.37.10.01	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	10.800,00
1723.37.10.02	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	2.400,00
1723.37.10.03	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	84.000,00
1723.37.11	Fundo de Saúde de Rio das Antas	
1723.37.11.01	Fundo de Saúde de Rio das Antas	10.800,00
1723.37.11.02	Fundo de Saúde de Rio das Antas	2.400,00
1723.37.11.03	Fundo de Saúde de Rio das Antas	66.000,00
1723.37.12	Fundo de Saúde de Salto Veloso	
1723.37.12.01	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	10.800,00
1723.37.12.02	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	2.400,00
1723.37.12.03	Fundo Municipal de Saúde de Salto Veloso	60.000,00
1723.37.13	Fundo Municipal de Saúde de Videira	
1723.37.13.01	Fundo Municipal de Saúde de Videira	10.800,00
1723.37.13.02	Fundo Municipal de Saúde de Videira	2.400,00
1723.37.13.03	Fundo Municipal de Saúde de Videira	1.200.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.332,00
2400.00.00	Transferências de Capital	7.332,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios	7.332,00
2423.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	7.332,00
2423.37.01	Fundo de Saúde de Arroio Trinta	492,00
2423.37.02	Fundo de Saúde de Caçador	504,00
2423.37.03	Fundo de Saúde de Calmon	516,00
2423.37.05	Fundo de Saúde de Fraiburgo	528,00
2423.37.07	Fundo de Saúde de Ibiam	540,00
2423.37.08	Fundo de Saúde de Iomerê	552,00
2423.37.09	Fundo de Saúde de Lebon Régis	564,00
2423.37.10	Fundo de Saúde de Macieira	576,00
2423.37.11	Fundo de Saúde de Matos Costa	588,00
2423.37.12	Fundo de Saúde de Pinheiro Preto	600,00
2423.37.14	Fundo de Saúde de Rio das Antas	612,00
2423.37.15	Fundo de Saúde de Salto Veloso	624,00
2423.37.16	Fundo de Saúde de Videira	636,00

PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.001	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – RATEIO

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	144.400,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	42.218,00
4.4.90.00	Investimentos	7.332,00
	TOTAL	193.950,00

PLANÍLHAS DO ORÇAMENTO CIS-AMARP

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR CONSORCIADO

ÓRGÃO – 01	CIS-AMARP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01	CIS-AMARP
FUNÇÃO – 10	Saúde
SUB-FUNÇÃO – 301	Atenção Básica
PROGRAMA – 0001	Saúde para Todos
ATIVIDADE – 2.002	Manutenção do Consórcio CIS-AMARP – Prestação de Serviços Médicos, Laboratoriais e Outros.

CÓDIGO	MODALIDADE	VALOR
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	2.434.200,00
	TOTAL	2.434.200,00

TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	% DE RATEIO	MODALIDADE APLICAÇÃO	VALOR
ARROIO TRINTA	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>45.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>3.750,00</u>
	<u>492,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>41,00</u>
CAÇADOR	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>372.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>31.000,00</u>
	<u>504,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>42,00</u>
CALMON	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>96.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>8.000,00</u>
	<u>516,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>43,00</u>
FRAIBURGO	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>180.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>15.000,00</u>
	<u>528,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>44,00</u>
IBIAM	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>51.900,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>4.325,00</u>
	<u>540,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>45,00</u>
IOMERÊ	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>38.100,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>3.175,00</u>
	<u>552,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>46,00</u>
LEBON RÉGIS	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>180.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>15.000,00</u>
	<u>564,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>47,00</u>
MACIEIRA	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>31.200,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>2.600,00</u>
	<u>576,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>48,00</u>
MATOS COSTA	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>30.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>2.500,00</u>
	<u>588,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>49,00</u>
PINHEIRO PRETO	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>84.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>7.000,00</u>
	<u>600,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>50,00</u>
RIO DAS ANTAS	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>66.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>5.500,00</u>
	<u>612,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>51,00</u>
SALTO VELOSO	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>60.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>5.000,00</u>
	<u>624,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>52,00</u>
VIDEIRA	<u>10.800,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>900,00</u>
	<u>2.400,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>200,00</u>
	<u>1.200.000,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>100.000,00</u>
	<u>636,00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>53,00</u>
TOTAL	<u>140.400,00</u>		<u>3.1.90.00</u>	<u>10.400,00</u>
	<u>31.200,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>2.400,00</u>
	<u>2.434.200,00</u>		<u>3.3.90.00</u>	<u>202.850,00</u>

	<u>7.332.00</u>		<u>4.4.90.00</u>	<u>564,00</u>
--	------------------------	--	-------------------------	----------------------

TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2012

RATEIO - PARTE FIXA - 3.1.71

MUNICÍPIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
ARROIO TRINTA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
CAÇADOR	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
CALMON	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
FRAIBURGO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
IBIAM	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
IOMERE	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
LEBON RÉGIS	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
MACIEIRA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
MATOS COSTA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
PINHEIRO PRETO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
RIO DAS ANTAS	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
SALTO VELOSO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
VIDEIRA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2012

RATEIO - PARTE FIXA - 3.3.71

MUNICÍPIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
ARROIO TRINTA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
CAÇADOR	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
CALMON	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
FRAIBURGO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
IBIAM	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
IOMERE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
LEBON RÉGIS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
MACIEIRA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
MATOS COSTA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
PINHEIRO PRETO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
RIO DAS ANTAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
SALTO VELOSO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
VIDEIRA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00

TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2012

RATEIO - PARTE FIXA

MUNICÍPIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
ARROIO TRINTA	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	1.141,00	13.692,00
CAÇADOR	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	1.142,00	13.704,00
CALMON	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	1.143,00	13.716,00
FRAIBURGO	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	1.144,00	13.728,00
IBIAM	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	1.145,00	13.740,00
IOMERE	1.146,00	1.146,00	1.146,00	1.146,00	1.046,00	1.146,00	1.146,00	1.146,00	1.146,00	1.146,00	1.146,00	1.146,00	13.752,00
LEBON RÉGIS	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	1.147,00	13.764,00
MACIEIRA	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	1.148,00	13.776,00
MATOS COSTA	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	1.149,00	13.788,00
PINHEIRO PRETO	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	13.800,00
RIO DAS ANTAS	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	1.151,00	13.812,00
SALTO VELOSO	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	1.152,00	13.824,00
VIDEIRA	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	1.153,00	13.836,00
TOTAL													178.932,00

TABELA DE PAGAMENTOS A SEREM FEITOS MENSALMENTE PARA O CIS-AMARP NO EXERCÍCIO DE 2012

PARTE VARIÁVEL

MUNICÍPIO		02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
ARROIO TRINTA	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
CAÇADOR	31.000,00												372.000,00
CALMON	8.000,00												96.000,00
FRAIBURGO	15.000,00												180.000,00
IBIAM	4.325,00												51.900,00
IOMERE	3.175,00												38.100,00
LEBON RÉGIS	15.000,00												180.000,00
MACIEIRA	2.600,00												31.200,00
MATOS COSTA	2.500,00												30.000,00
PINHEIRO PRETO	7.000,00												84.000,00
RIO DAS ANTAS	5.500,00												66.000,00
SALTO VELOSO	5.000,00												60.000,00
VIDEIRA	100.000,00												1.200.000,00
TOTAL	202.850,00												2.434.200,00

